

Aprovo.

**TRABALHOS DE PINTURA DE PAREDES E TETOS,
ENVERNIZAMENTO DE CHÃO E APLICAÇÃO DE VINÍLICO (PISO 3
E 4 DO GEP DO EDIFÍCIO DO MTSSS)**

Caderno de Encargos – Condições Técnicas Especiais

CADERNO DE ENCARGOS – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

ÍNDICE

- 1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS
- 2 DEMOLIÇÕES, DESMONTES E PICAGENS
- 3 CARPINTARIAS
- 4 REVESTIMENTO DE PAREDES E TECTOS
- 5 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS
- 6 INSTALAÇÃO ELÉCTRICA
- 7 LIMPEZA

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

INSTALAÇÕES “NO EDIFÍCIO DA PRAÇA DE LONDRES-LISBOA”

0 – GENERALIDADES

0.1 - Os trabalhos que constituem a presente empreitada deverão ser executados com toda a perfeição e solidez, de acordo com as melhores regras de boa execução. Entre os diversos processos de execução será sempre escolhido o que conduza a uma maior garantia de duração e eficiência.

0.2 - Os materiais a aplicar, serão sempre de boa qualidade, deverão satisfazer as condições exigidas para os fins a que se destinam e não podem ser aplicados sem a prévia aprovação da Fiscalização.

0.3 - O facto de ser indicada uma Ref^a de produto, ela serve, unicamente, para estabelecer o mínimo de qualidade do material a que se refere.

0.4 - O empreiteiro obriga-se a apresentar amostras dos materiais a empregar, acompanhados de catálogos dos produtos propostos, com indicação da Ref^a dos que irão ser usados nesta obra e respectivos documentos de certificação do fabricante e homologações existentes, bem como outros documentos que o concorrente julgue contribuir para uma melhor apreciação da proposta.

As amostras dos materiais a empregar, depois de aprovadas, servirão de padrão.

0.5 - A Fiscalização reserva-se o direito de durante e após a execução dos trabalhos e, sempre que o entenda, levar a efeito ensaios de controlo, de qualidade dos materiais a empregar, bem como de pedir novas amostras e mandar proceder a ensaios e provas em laboratórios oficiais à sua escolha. Os encargos daí resultantes são da conta do empreiteiro.

0.6 - Os materiais que não satisfaçam as condições estabelecidas serão rejeitados e considerados como não fornecidos. No prazo de três dias, a contar da data da recepção da notificação em que lhe é comunicada essa rejeição, o empreiteiro deverá remover, por sua conta, esses materiais para fora do local da obra.

0.7 - Se não fizer a remoção no prazo indicado, será esta mandada efectuar pela Fiscalização e por conta do empreiteiro, que não terá direito a qualquer indemnização pelo extravio ou outra aplicação que seja dada aos materiais removidos.

0.8 - Todos os Encargos, quer com cargas, descargas, seguros, etc., serão unicamente da conta do empreiteiro, não sendo motivo para qualquer reclamação o facto dos materiais, já onerados com preços de transporte, virem a ser rejeitados ao abrigo desta condição.

0.9 - O empreiteiro obriga-se a ter no local da obra, as máquinas, ferramentas e outros utensílios necessários à boa execução dos trabalhos da empreitada e para que sejam feitos no prazo fixado.

0.10 - Nenhum trabalho deve ser executado sem que o empreiteiro tenha esclarecido, previamente, qualquer dúvida que haja sobre o mesmo, para o que consultará a Fiscalização. Qualquer trabalho realizado com base em elementos deficientes ou errados, quando se prove que essas deficiências ou erros deveriam ser do conhecimento do empreiteiro, será por este refeito e à sua responsabilidade.

0.11 - Serão imediatamente desmontados e depois novamente montados por conta do empreiteiro, todos os trabalhos que a Fiscalização considere inaceitáveis por não obedecerem às condições estabelecidas nestas Condições Técnicas.

0.12 - O dono de obra rejeita qualquer responsabilidade por prejuízos que possam ocorrer nos materiais do empreiteiro ou nos trabalhos que constituem a empreitada, antes da recepção provisória, sejam quais forem as circunstâncias que tenham originado esses prejuízos.

1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS

Medidas e proteções necessárias das zonas objeto de intervenção, para cumprimento das regras de segurança, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no ponto nº3. Serão adicionadas as Fichas de Segurança, de acordo com os trabalhos a executar legislação em vigor:

- D.L. nº 59/99 de 2 de março, alterado pelo D.L. nº 245/2003 de 7 de outubro, alterado posteriormente pelo D.L. nº 43/2005 de 22 Fevereiro e D.L. nº 155/95 de 1 de Julho, alterado pelo D.L. 273/2003 de 29 de Outubro, este capítulo compreende a montagem, construção, manutenção e desmontagem do estaleiro

2 DEMOLIÇÕES, DESMONTES E PICAGENS

2.1 Desmonte de portas interiores em madeira, para reparação de madeiras, aduela, e ferragens e afagamento e envernizamento em ambas as faces 1 demão de primário aquoso protector, insecticida, fungicida e termicida, transparente e incolor, como fixador de superfície e três demãos de acabamento com verniz de poliuretano aquoso de dois componentes tipo "77-080 77-090 DUROCIN e posterior aplicação, incluindo acondicionamento durante a obra, e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto Piso 3 - 16 UNIDADES e Piso 4 – 18 UNIDADES.

2.2 Demolição remoção de pavimentos interiores existentes (revestidos a linóleo e parquet tacos), incluindo triagem na própria obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto e a legislação em vigor. Inclui escoramento (caso necessário), carga, transporte e descarga a vazadouro, nos termos da legislação em vigor sobre RCD (da responsabilidade do Empreiteiro) e todas as tarefas necessárias para a realização dos trabalhos, assim como para a limpeza do local. (critério de medição: área correspondente ao novo revestimento em linóleo)

2.2.1 Piso 3

2.2.3 Piso 4

2.3 Desmonte para limpeza e posterior reaplicação com previa adaptação para lâmpadas LED de todos os equipamentos elétricos, luminárias de paredes e tetos existentes (iluminação normal e de emergência);

2.3.1 Piso 3

2.3.2 Piso 4

2.4 Desmonte/remoção e proteção de todos os equipamentos e mobiliários, existentes nos locais a intervir, gabinetes, corredores, arrecadações, wcs, para local provisório a indicar pelo Dono de obra e posterior reaplicação nos lugares de origem;

Piso 3

Piso 4

2.5 Desmonte e posterior remontagem de sinalética existente (Lettering do Piso 2), incluindo, fixações necessárias, perfeito acondicionamento durante a obra e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

2.5.1 Piso 3

2.5.2 Piso 4

3 REVESTIMENTO DE PAREDES E TECTOS

3.1 Fornecimento e execução de pintura a tinta aquosa, lavável, cor branco sujo rall 9010, tipo cynacril da CIN ou “equivalente”, sobre paramentos existentes e/ou danificados, incluindo a remoção de tinta não aderente, poeiras e gorduras de toda a superfície das paredes, execução de estuque novo nas zonas demolidas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (critério de medição: área de parede incluindo zonas demolidas) - Acabamento Pa.1

3.1.1 Piso 3

3.1.2 Piso 4

3.2 Fornecimento e execução de pintura a tinta aquosa, lavável, cor branco rall 9003, tipo cynacril da CIN ou “equivalente”, sobre tetos existentes, incluindo a remoção de tinta não aderente, poeiras e gorduras de toda a superfície das paredes, execução de estuque novo nas zonas demolidas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto - Acabamento Te.1

3.2.1 Piso 3

3.2.2 Piso 4

3.4 Fornecimento e execução de pintura a tinta aquosa anti-fungos, lavável, cor branco rall 9003, tipo cynacril da CIN ou equivalente, sobre tectos existentes (tectos falsos das instalações sanitárias e copa), incluindo reparações pontuais (fecho de iluminações a retirar), a remoção de tinta não aderente, poeiras e gorduras de toda a superfície das paredes, reparação do teto (caso necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto - Acabamento Te.2

3.4.1 Piso 3

3.4.2 Piso 4

4 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS

4.1 Execução/regularização de betonilhas autonivelantes em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis, tipo linóleo, vinil, incluindo fornecimento, carga, transporte, descarga, preparação das superfícies e aplicação, de acordo com os desenhos de pormenor e/ou caderno de encargos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

4.1.1 Piso 3

4.1.2 Piso 4

4.2 Fornecimento e assentamento pavimento em Linóleo tipo " FORBO" ou equivalente, 2,5 mm de espessura de acordo com a norma EN-ISO 24346; Classe 32 de acordo norma EN– ISO 10874; R9 de acordo com a DIN 51130, com uma cor a definir em obra, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Acabamento Pv.1

4.2.1 Piso 3

4.2.2 Piso 4

4.3 Reparação de pavimento existente de madeira maciça de parquet mosaico em tacos, eliminando a camada superficial e o verniz deteriorado, através de lixadora mecânica com sistema de aspiração, e formação posterior de camada de protecção incolor e brilhante composta por uma demão de primário aquoso protector, insecticida, fungicida e termicida, transparente e incolor, como fixador de superfície e três demãos de acabamento com verniz de poliuretano aquoso de dois componentes tipo "77-080 77-090 DUROCIN 2K WB ACETINADO" ou equivalente, incluindo produtos de limpeza da superfície com eliminação de partículas soltas previamente à aplicação da demão de primário. e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Acabamento Pv.2

4.3.1 Piso 3

4.3.2 Piso 4

4.4 Reparação de rodapé de madeira de sucupira, com 12 cm de altura, eliminando a camada superficial e o verniz deteriorado, através de lixadora mecânica com sistema de aspiração, e formação posterior de camada de protecção incolor e brilhante composta por uma demão de primário aquoso protector, insecticida, fungicida e termicida, transparente e incolor, como fixador de superfície e três demãos de acabamento com verniz de poliuretano aquoso de dois componentes tipo "77-080 77-090 DUROCIN 2K WB ACETINADO" ou

equivalente, incluindo produtos de limpeza da superfície com eliminação de partículas soltas previamente à aplicação da demão de primário. e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Acabamento Ro.1

4.4.1 Piso 3

4.4.2 Piso 4

5 CARPINTARIAS

5.1 Reassentamento de portas existentes (já beneficiadas), de duas folhas, com molduras, aro de madeira maciça, incluindo revisão das ferragens e fechaduras/ puxadores, ajuste das folhas, fixação das ferragens, tratamento imunizador das madeiras novas aplicadas (no caso de aplicação de madeiras/aduelas novas) ou beneficiação das aduelas existentes e ajuste final, totalmente montada e testada, de acordo com os desenhos de pormenor e/ou caderno de encargos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

Piso 3

Piso 4

6 INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

6.1 Fornecimento e instalação de detectores de movimentos e armaduras GU10 para lâmpadas led, adaptação das armaduras existentes para LED. Converter as furações das armaduras redondas de lâmpadas TL para led GU10, implicando fecho de tectos em pladur, barramento e pinturas necessárias a um perfeito acabamento, incluindo apoio de construção civil, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.

6.1.1 Piso 3

6.1.2 Piso 4

6.2 Telas finais

6.2.1 Piso 3

6.2.2 Piso 4

7 LIMPEZA

7.1 Execução de limpezas finais da obra, necessárias à entrega da obra pronta a funcionar em condições de imediata ocupação, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e a remoção de lixo e transporte a vazadouro.

7.1.1 Piso 3

7.1.2 Piso 4

Lisboa, 19 de fevereiro de 2021